



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 48249

Data: 05/12/2024 10:56

Data de julgamento: 11/12/2024 08:30:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No PORTAL DO FORNECEDOR reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 48249, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTEMPLANDO TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO, CONSIDERANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL AMADEU PEDRO DE OLIVEIRA, CONFORME ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 90.000,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 .

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SENDO 01 TANQUE SÉPTICO, 01 FILTRO E 02 SUMIDOUROS, CONFORME PROJETOS.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LEON MARTINS	50.037.715/0001-97	CONVENCIONAL	R\$ 90.000,00	Classificada	Ganhador
2	46.675.733 MATHEUS PIRES GONCALVES TEIXEIRA	46.675.733/0001-27		R\$ 104.836,00	Classificada	
3	CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA	30.216.559/0001-14		R\$ 111.538,57	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
LEON MARTINS		50.037.715/0001-97			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SENDO 01 TANQUE SÉPTICO, 01 FILTRO E 02 SUMIDOUROS, CONFORME PROJETOS.	SERVIÇO	1,0000	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 90.000,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, 11/12/2024 08:30:00.

Licitantes presentes:



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba 117 - Centro, Itumbiara, Goiás

02.204.196/0001-61

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

LEON MARTINS

SÓCIO

46.675.733 MATHEUS PIRES GONCALVES TEIXEIRA

SÓCIO

CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA

SÓCIO